



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias ao Secretário Municipal de
Finanças e dá outras providências

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Finanças, **CELSO BUSATTO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 a 03/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2026.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/02/2026.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.